



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

## Gabinete do Prefeito

Proc. N.º:	962/2022
Fls.:	39
Rúbrica:	SPM

**DESPACHO DO PREFEITO**

Processo n° 962/2022  
Dispensa por Limite n° 903/2022

**Publicado no Mural**EM 07 / 31 / 2022

Retirado \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Itaara-RS Ass \_\_\_\_\_

Versa o presente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria em gestão da saúde e atenção básica, realizando suporte gerencial nas políticas executadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaara.

**Ratifico** o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal da Lei Federal n° 14.133/21, Art. 75, II e termo de referência datado de 21/10/2022, e observadas as demais cautelas legais pertinentes.

**Autorizo** a contratação da empresa **Carus Consultoria em Gestão Empresarial Ltda.**, CNPJ n° 44.324.616/0001-93, estabelecida na Rua Boa Vista, 274, Bairro Centro, em Paulo Bento-RS, CEP 99.718-000, fone: (54) 99190-5253, e-mail: doloresgaidarji@yahoo.com.br, no valor total de **R\$ 42.000,00** (Quarenta e dois mil reais) em 12 parcelas mensais de **R\$ 3.500,00** (Três mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 03 – Secretaria de Planejamento e Gestão, Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria do Planejamento e Gestão, Projeto: 2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Gestão e RH, Elemento de Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria (76), Despesa Desdobrada: 3.3.90.35.99 – Outros Serviços de Consultoria (2265), Fonte do Recurso: 01 Livre - Administração Direta Municipal.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 07 de Novembro de 2022.

Silvio Weber  
Prefeito Municipal

*Silvio Weber*  
Prefeito Municipal  
Prefeitura de Itaara/RS